



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGURO DE VEÍCULOS Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, com sede situada na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 481, Sobreloja - Centro - Niterói/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Defesa do Consumidor, **ROBERTO NUNES TEIXEIRA**, cédula de identidade nº 30558094-6 expedida pelo Detran/RJ, CPF 330.157.087-91 e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada na Av. Rio Branco nº 1489, Campos Elisios, São Paulo/SP, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, cédula de identidade nº 29.916.899-X SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 226.772.278-00 e **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, cédula de identidade nº 28.543.390 SSP/SP, inscrita sob o CPF nº 205.408.568-51, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 001/2023**, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 9900107204/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de Serviço de Seguro de 02 (dois) Veículos, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Primeira do contrato.



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.33.00.00.00

Fonte de Recurso: 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Programa de Trabalho: 67.01.14.422.0145.6187

Nota de Empenho: 3210/2024

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 5.045,28 (cinco mil e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), em parcela única.

CLÁUSULA QUINTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 5.045,28 (cinco mil e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 9.849,94 (nove mil e oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA (Ratificação): As partes contratantes alteram a CLÁUSULA PRIMEIRA, Item 1.2, que passa a ter a seguinte redação, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo:

1.2 O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, **Inciso II** da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do **Termo Aditivo** deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 12 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Roberto Nunes Teixeira

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Andreza Cristina de Oliveira Valdes

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Neide Oliveira Souza

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA